CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA Nº 250/95

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75, I da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Recompor em 2,18% (dois vírgula dezoito por cento), correspondente ao INPC do mês de junho de 1995 a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de julho nos termos do artigo 4º da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I- PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$848,09 (oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo primeiro da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II - VICE-PREFEITO:

a) R$211,86 (duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos)

III- VEREADORES:

a) R$242,41 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 13 de julho de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA

PRESIDENTE